



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de setembro de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1329/2024

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 139/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.064, de 5 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 10 de setembro de 2024, com a seguinte ementa: “Torna o Bloco Carapiranga Patrimônio Cultural e Imaterial de Praia de Carapebus, bem como insere-o no Calendário de Eventos Oficiais do Carnaval no Município da Serra”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300034003600370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

